



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**

**PORTARIA IFAC Nº 1094, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Serviços Públicos, ofertado pelo Campus Tarauacá.*

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020:

CONSIDERANDO a Retificação da Resolução CONSU/IFAC nº 20, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 3 de agosto de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Serviços Públicos, ofertado pelo Campus Tarauacá, com oferta semestral, no período noturno, carga horária de 810 (oitocentas e dez) horas e duração de 3 (três) semestres;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00008115/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a criação e o funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Serviços Públicos, proposto pelo Campus Tarauacá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 3 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 26/08/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0593348** e o código CRC **E82EAC6D**.